



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 022/2025

Solicita informações sobre a aplicação das disposições do Decreto Municipal nº 900/2015 nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

- a) Explicar se o Decreto Municipal nº900/2015 está vigente ou se foi revogado.
- b) Caso o Decreto Municipal nº900/2015 esteja vigente, explicar se ele está de fato sendo aplicado nas licitações recentes da Prefeitura ou, se não estiver sendo aplicado, informar o motivo.
- c) Informar se, especificamente, na licitação realizada para contratação de transporte escolar (Pregão Eletrônico nº32/2025) foram aplicadas as disposições do referido decreto prevendo tratamento diferenciado às empresas locais e regionais e cota para as microempresas e empresas de pequeno porte e, caso não tenham sido aplicadas, explicar os motivos.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi realizada pela Prefeitura o Pregão Eletrônico nº32/2025 para contratação de transporte de escolar, porém, analisando o edital desta licitação foi possível verificar que não há menção ao Decreto Municipal nº900/2015 que prevê tratamento diferenciado às empresas locais e regionais e cota para as microempresas e empresas de pequeno porte.

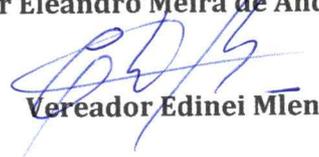
Verificamos alguns outros editais de processos licitatórios do município em que há previsão expressa deste decreto municipal e por isso gostaria de mais informações sobre o motivo pelo qual não foi aplicado no edital referente ao transporte escolar, uma vez que é de grande importância que a empresa esteja à disposição do município em casos de qualquer contratempo em relação à frota terceirizada.

Assim sendo, este pedido de informação está sendo feito para entender se o referido decreto ainda está vigente ou se foi revogado e para saber se as disposições nele contidas estão sendo de fato aplicadas nas licitações recentes da Prefeitura, sobretudo no referido pregão que foi realizado para contratação de empresas para o transporte escolar municipal.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 12 de agosto de 2025.


Vereador Eleandro Meira de Andrade - autor


Vereador Edinei Mlenek